



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI**, nas especialidades de **CARDIOLOGIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **CUORE VITTÁ LTDA., CNPJ nº 19.916.690/0001-51, estabelecida na Avenida Onze de Maio, nº 1701, sala 24, CEP 19050-050, no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 30 de outubro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE